



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR**

INDICAÇÃO Nº 33 /2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 3810/2021
Data: 11/02/2021 - Horário: 12:43
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE POSSA ESTUDAR A POSSIBILIDADE DE REFORMAR AS QUADRAS POLIESPORTIVAS: "ALFREDO GARCIA", DA COMUNIDADE SANTA ROSA; "AGOSTINHO ASTORI", COMUNIDADE DE CÓRREGO ALEGRIA; E "ARISTIDES DA SILVA MORAES", DISTRITO DE SAPUCAIA.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requerem a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Exelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de reformar as quadras poliesportivas: "Alfredo Garcia", da Comunidade Santa Rosa; "Agostinho Astori", Comunidade de Córrego Alegria; e "Aristides da Silva Moraes", Distrito de Sapucaia.

A solicitação se faz necessária para reformar completamente essas quadras, devido ao desgaste ocasionado pelas intempéries ao longo dos anos que danificaram muitas de suas estruturas. Essas quadras necessitam urgentemente de melhorias de suas instalações para que as mesmas possam continuar atendendo às necessidades das comunidades.

Marilândia/ES, 08 de fevereiro de 2021.

SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 03 / 02 / 2021,

DOUGLAS BADIANI
Presidente